



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 222/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, considerando a reunião realizada entre os membros para eleição de Presidente e Vice-Presidente:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros para **CONSTITUIR** o Conselho do FUNDEB, Gestão 2023/2026, encerrando o mandato em 31 de dezembro de 2026, que será composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

I – Representantes de Pais de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Sandra Regina Luz

Suplente: Eugeny Ramalho Marques

Titular: Marlene Peixoto Barbosa

Suplente: Renata Boroto de Souza

II – Representantes de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Nilceia de Oliveira

Suplente: Antônio da Rocha Lannes

III – Representantes do Poder Executivo – Prefeitura Municipal de Miracema/RJ:

Titular: Carlos Neto Lima Moreno

Suplente: Patricia Montan Pereira

IV – Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sávio da Rocha Lemos

Suplente: Adriana Alvim Pestana Seraquini

V – Representantes de Professores da Educação Básica:

Titular: Andrea Zapp de Souza

Suplente: Renilce da Silva Furtado

VI – Representantes Técnicos Administrativos das Escolas da Educação Básica:

Titular: Fernanda de Souza Moura Campos

Suplente: Glaucia Ciderly Souza

VII – Representantes de Diretores da Educação Básica:

Titular: Claudiane dos Reis Oliveira Senra

Suplente: Luciene Coutinho Carneiro

VIII – Representantes de Estudantes da Educação Básica Secundaristas:

Titular: Maria Jose do Nascimento Pereira

Suplente: Joana Darc Silva Carvalho

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Paulo Fernandes Freire Eiras

Suplente: Sebastião Abrão Filho

X – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luana Aparecida Zacarias de Oliveira

Suplente: Elisani Oliveira Marques Pereira

XI – Representantes das Escolas do Campo:

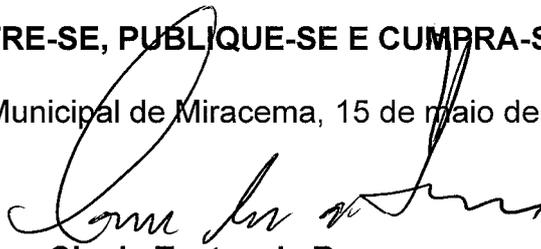
Titular: Conceição Aparecida da Silva Almeida

Suplente: Léa Montes da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de maio de 2023.



Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal